



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2804/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 1779/2023 Data: 26/04/2023 Página: 1 / 1

Credor: 17673 - ELAINE CRISTINA ANCREAZZI MAXIMO

Endereço:

C.P.F.: 848.712.889-00

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Nº Licitação:

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Valor do Empenho 3.600,89		Saldo Anterior Empenho 3.600,89		Valor Liquidado 3.600,89		Saldo Atual Empenho 0,00	
Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -							
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO				VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO				3.600,89
<u>DOCUMENTOS FISCAIS</u>		<u>Nº DOCUMENTO</u>		<u>VALOR</u>		<u>SÉRIE</u>	<u>DATA</u>
FOLHA DE PAGAMENTO		4		3.600,89		Outras Séries	26/04/2023
<u>DESCONTOS / RETENÇÕES</u>							<u>VALOR</u>
9	2.1.8.8.1.01.99 - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M						301,24
Total de descontos:							301,24
Valor líquido a pagar:							3.299,65
Nº Nota Fiscal		Data de Entrada no Almoxarifado			Data do Empenho		
		/			26/04/2023		
Liquidado por				Ordenado por			
EDUARDO NASCIMENTO				JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA			

Prefeitura Municipal
de Marialva

28 ABR. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2804/2023

Ordinário

Data: 26/04/2023

Credor: 17673 - ELAINE CRISTINA ANCREAZZI MAXIMO

Endereço:

C.P.F.: 848.712.889-00

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 121

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.578,58	224.980,83	3.600,89	221.379,94

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.600,89	3.600,89

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.600,89
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 23269-6 SECRETARIA EDU MVA FUNDEB

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 3015734
CPF 848.712.889-00
Nome favorecido ELAINE CRISTINA ANDREAZZI MAXIMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.801
Valor 3.299,65
Destinação 0
Data transferência 28/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9D6BBA121D4622F8

Assinada por JC513060 JAQUELINE GUIMARAES NABAS
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

28/04/2023 16:53:22

28/04/2023 16:55:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N°				04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.9605.95-00	11 Nome ELAINE CRISTINA ANDREAZZI MAXIMO					C DUCACAD
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) null null, N° null					13 Bairro	
14 Município		15 UF	16 CEP .-	17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF 848.712.889-00
19 Data de Nascimento 20/03/1973		20 Nome da Mãe NEIDE ANTONIA POLETTI ANDREAZZI				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 7.021,86	24 Data de Admissão 08/02/1999	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/04/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 340,21	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 51,03
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$ 1.658,53	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	R\$ 1.105,68
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 368,56	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 68,04
95 Outros Proventos	R\$ 8,84	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.600,89

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 64,29	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 236,95
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 301,24
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.299,65

Dot. 121

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.9605.95-00		11 Nome ELAINE CRISTINA ANDREAZZI MAXIMO		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 848.712.889-00	19 Data de Nascimento 20/03/1973	20 Nome da Mãe NEIDE ANTONIA POLETTI ANDREAZZI	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 08/02/1999	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/04/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

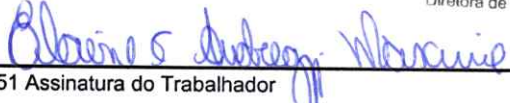
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.299,65, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , 24 de abril de 2023


150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).